

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Shopping West Plaza

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping West Plaza, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.326.861/0001-39 (“Fundo”), nos termos do Art. 36 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 10h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, e que possui como ordem do dia as seguintes matérias:

- (i) aprovação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos alugueis das lojas do Shopping, conforme fato relevante divulgado em 18/06/2013.
- (ii) aprovação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no segundo semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos alugueis das lojas do Shopping, conforme fato relevante divulgado em 18/06/2013.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 51 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004.

A Demonstração Semestral do Resultado Contábil e Financeiro do Fundo encontra-se disponível na página do Fundo no site da CVM (www.cvm.org.br).

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Shopping West Plaza

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.